

INDICAÇÃO Nº 22.693/2018

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a construção de uma Quadra Poliesportiva para o município de Mirangaba-BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a construção de uma Quadra Poliesportiva para o município de Mirangaba-BA.

JUSTIFICATIVA

Mirangaba é um município baiano com população estimada em 18.195 habitantes, segundo dados do IBGE 2018.

A construção de uma quadra poliesportiva no município, permitirá a prática de diversas modalidades esportivas e atividades físicas essenciais para o desenvolvimento de uma vida saudável.

O investimento em esporte e lazer tem sido um inquestionável aliado dos governos Federal, Estadual e Municipal no que concerne ao combate a violência e ao tráfico, portanto essencial para consolidação da cidadania.

A construção da quadra no município de Mirangaba, além de cumprir os preceitos constitucionais, terá um impacto muito positivo na saúde e no desenvolvimento da população local, sobretudo na juventude.

Por todo o exposto, solicito o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018

Deputado Pedro Tavares